

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Ilmo. Sr. CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA , Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Abaetetuba, no uso de suas atribuições , FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 062018920000005-4, que prorroga o prazo de conclusão por 180 dias dos trabalhos referentes ao TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO, datado de 09/11/2017, referente a ORDEM DE SERVIÇO Nº 002017480000699-1, para a fiscalização da firma abaixo identificada.

FIRMA: WALMAR COMÉRCIO DE ARTEFATOS LTDA

Nome de Fantasia: WALMAR ARTEFATOS

INSC.ESTADUAL : 15.406.468-8

AFRE Responsável : JOSÉ FRANCISCO DA COSTA JÚNIOR

CLAUDIO BERNARDO DA SILVA

COORDENADOR DA CERAT - ABAETETUBA

Protocolo: 346349

EDITAL - CERAT REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: G M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.355.772-9

A.I.N.F. Nº: 81.2014.51.000.0323-1 / 81.2014.51.000.0748-2

MARCOS NOLETO MENDONÇA – Fiscal de Receitas Estaduais

A.I.N.F. Nº: 55.2014.51.000.0005-0

FRANCISCO ALBERTO KZAN – Fiscal de Receitas Estaduais

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário – CERAT – Redenção

Protocolo: 346680

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF´s, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012018820000329-4:

ATNF Nº 01.2018.51.0001473-7

RAZÃO SOCIAL: M ROCHA MARTINS – SERVIÇOS DE ALIMENTOS - EIRELI

INSC. EST. Nº. 15.230.202-6

AFRE Responsável: RAFAEL CARLOS CAMERA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 346207

O Ilmo. Sr. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER pelo presente Edital, que fica intimada a empresa A & G FATURÃO ALIMENTOS LTDA, Inscrição Estadual 15.249.219-4 nos termos do artigo art. 13 da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada no dia 13/03/2018, que negou provimento ao Recurso.

Informamos que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 15º dia de publicação deste Edital.

AINF	RECURSO VOLUNTÁRIO	ACÓRDÃO
032015510003407-5	13488	5986 - 2ª CPJ

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 346278

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002017480000875-7 originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/ Especial referente ao período 01/2012 até 12/2016, para a firma

TOPFER VARIEDADE LTDA-ME, Insc. Est. 15.239.535-0

Fica à disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o Auditor Fiscal responsável, RAFAEL CARLOS CAMERA, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém – Pará, fone: 91-3039-8500.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT – Belém

Protocolo: 346346

EDITAL - CERAT REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: G CAETANO DE OLIVEIRA COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.558.283-6

A.I.N.F. Nº: 81.2017.51.000.1542-8 / 81.2017.51.000.1528-2

MARCELO DIAS FERNANDES – Fiscal de Receitas Estaduais

MARLON GOMES DOS SANTOS – Fiscal de Receitas Estaduais

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário – CERAT – Redenção

Protocolo: 346647

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referente a Ordem de Serviço nº 172018820000041-9, conforme 1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 172018920000006-9, por mais 60 dias conforme estabelece o Art.14 da Lei nº 6.182/98 e o Art. 29, II da Instrução Normativa nº 24/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda para a firma abaixo identificada:

Razão Social: PANDORA LIFE COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ: 28.291.203/0001-01

Validade até: 17/09/2018

Auditora Responsável: MARLIZE NAZARÉ MOREIRA PALHETA DE ABREU

ERNANI SALGADO VIEIRA

Coordenador Fazendário – CEEAT – ST

Protocolo: 346476

OUTRAS MATÉRIAS

ATO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à COOPESCAR – COOPERATIVA MISTA DE PESCA E AQUICULTURA DA REGIÃO DO SALGADO, CNPJ: 19.586.294/0001-03 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 248, de 23/12/2014 do Ministério da Pesca e Aquicultura , na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	CLEDILTON CONCEIÇÃO SOARES	15.270.864-2	MORGANA V	4743	44.791	121011595-6	PA0009872-7
2	HARISSON AUGUSTO MARTINS GAMA	15.477.200-3	JESUS É AMIGO IV	000048	72.687	021100366-2	PA0019498-8
3	HARISSON AUGUSTO MARTINS GAMA	15.477.200-3	JESUS É AMIGO V	000049	84.474	021100783-8	PA0024292-6
4	GENIVAR GOMES FERREIRA	15.276.198-5	ANNA CAROLINE I	000025	32.218	163004121-1	PA000725-8
5	KATTIA MARIA RISUENHO ABDON	15.367.460-1	PATO FILHO I	000037	44.791	163003986-1	PA0001166-9
6	JOÃO FELIPE DE SOUSA ABDON	15.270.862-6	GELEIRA AJURUTEUA III	000038	44.791	021030633-5	PA0004734-8
7	RAIMUNDO RODRIGUES DA ROCHA	15.414.032-5	DARLAN I	000050	70.722	021101252-1	PA0025763-1
8	RAIMUNDO RODRIGUES DA ROCHA	15.414.032-5	DARLAN IV	000081	44.791	021100184-8	PA0017475-0

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Em: 07/08/2018

SHU YUNG FON

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo: 346120

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 18, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Altera dispositivo da Instrução Normativa nº 0015/2008, que dispõe sobre os procedimentos inerentes aos contribuintes vinculados à Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes - CEEAT-GC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 6º da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidas ao Anexo Único da Instrução Normativa nº 0015/2008, que dispõe sobre os procedimentos inerentes aos contribuintes vinculados à Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes - CEEAT-GC e dá outras providências, as empresas relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

INSC. EST.	NOME EMPRESARIAL	CNPJ
15.346.354-6	ATACADÃO S.A	75.315.333/0138-63
15.407.494-2	ATACADÃO S.A	75.315.333/0153-00
15.408.496-4	ATACADÃO S.A	75.315.333/0154-83
15.496.407-7	ATACADÃO S.A	75.315.333/0182-37
15.548.572-5	ATACADÃO S.A	75.315.333/0200-53
15.597.479-3	ATACADÃO S.A	75.315.333/0215-30
15.533.781-5	CALCENTER - CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA	15.048.754/0128-71
15.546.079-0	CALCENTER - CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA	15.048.754/0129-52
15.549.726-0	CALCENTER - CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA	15.048.754/0130-96
15.549.727-8	CALCENTER - CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA	15.048.754/0131-77
15.549.728-6	CALCENTER - CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA	15.048.754/0132-58
15.550.583-1	CALCENTER - CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA	15.048.754/0133-39
15.551.842-9	CALCENTER - CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA	15.048.754/0135-09
15.552.577-8	CALCENTER - CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA	15.048.754/0136-81
15.565.952-9	CALCENTER - CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA	15.048.754/0142-20
15.565.953-7	CALCENTER - CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA	15.048.754/0141-49
15.569.505-3	CALCENTER - CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA	15.048.754/0144-91
15.575.592-7	DROGARIA MODENA LTDA	28.525.600/0001-92
15.602.117-0	DROGARIA MODENA LTDA	28.525.600/0007-88
15.602.118-8	DROGARIA MODENA LTDA	28.525.600/0008-69
15.602.119-6	DROGARIA MODENA LTDA	28.525.600/0009-40
15.583.239-5	DROGARIA MODENA LTDA - ME	28.525.600/0002-73
15.591.583-5	DROGARIA MODENA LTDA - ME	28.525.600/0003-54
15.597.874-8	DROGARIA MODENA LTDA - ME	28.525.600/0004-35
15.597.875-6	DROGARIA MODENA LTDA - ME	28.525.600/0006-05
15.558.475-8	EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	63.503.007/0041-33
15.561.437-1	EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	63.503.007/0043-03
15.561.441-0	EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	63.503.007/0042-14
15.562.271-4	EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	63.503.007/0047-29
15.571.704-9	EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	63.503.007/0056-10
15.571.705-7	EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	63.503.007/0054-58
15.571.706-5	EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	63.503.007/0057-09
15.571.707-3	EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	63.503.007/0055-39
15.572.028-7	EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	63.503.007/0058-81
15.584.596-9	EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	63.503.007/0087-16
15.585.818-1	EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	63.503.007/0096-07
15.594.798-2	EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	63.503.007/0099-50
15.600.142-0	EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	63.503.007/0105-32
15.197.316-4	INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS E COLCHOES BELEM LTDA	02.292.657/0001-03
15.001.722-7	IRMAOS TEIXEIRA LTDA	04.976.718/0001-79
15.121.013-6	IRMAOS TEIXEIRA LTDA	04.976.718/0008-45
15.200.401-7	IRMAOS TEIXEIRA LTDA	04.976.718/0010-60
15.211.598-6	IRMAOS TEIXEIRA LTDA	04.976.718/0011-40
15.212.973-1	IRMAOS TEIXEIRA LTDA	04.976.718/0012-21
15.213.581-2	IRMAOS TEIXEIRA LTDA	04.976.718/0013-02
15.221.723-1	IRMAOS TEIXEIRA LTDA	04.976.718/0003-30
15.221.724-0	IRMAOS TEIXEIRA LTDA	04.976.718/0005-00
15.243.036-9	IRMAOS TEIXEIRA LTDA	04.976.718/0014-93
15.251.522-4	IRMAOS TEIXEIRA LTDA	04.976.718/0015-74
15.260.248-8	IRMAOS TEIXEIRA LTDA	04.976.718/0016-55
15.460.875-0	IRMAOS TEIXEIRA LTDA	04.976.718/0018-17
15.202.575-8	MARISA LOJAS S.A	61.189.288/0189-83
15.291.817-5	MARISA LOJAS S.A	61.189.288/0328-97
15.293.434-0	MARISA LOJAS S.A	61.189.288/0330-01
15.330.950-4	MARISA LOJAS S.A	61.189.288/0397-19
15.340.792-1	MARISA LOJAS S.A	61.189.288/0420-00
15.352.522-3	MARISA LOJAS S.A	61.189.288/0450-18
15.367.196-3	MARISA LOJAS S.A	61.189.288/0460-90